



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA S/N – BAIRRO ININGA
CEP: 64049-550 – TERESINA/PI
Fone : 86-3235-75580/ E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br

ORIENTAÇÕES – REQUISIÇÃO DE EMPENHO E DE PAGAMENTO DE BOLSAS

Setor responsável por prestar orientações: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD

1 – SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

- **Responsáveis:** A solicitação deve ser feita pela unidade responsável pelo programa de concessão de bolsas. Atualmente os programas são gerenciados pelas Pró-Reitorias, em suas respectivas áreas, e pelos Colégios Técnicos;
- **Periodicidade:** Para os novos programas, a solicitação deve ser feita após o término do processo seletivo. Casos os programas em andamento sejam plurianuais, a solicitação de empenho deve ser formulada no início de cada Exercício Financeiro.

Necessidade de **abertura de processo administrativo** a ser encaminhado para Pró-Reitoria de Administração com os seguintes documentos:

- Memorando Eletrônico com a solicitação de empenho;
- Formulário de Qualificação da Demanda;

Observações:

- Para o preenchimento do item 1 do Formulário de Qualificação da Demanda faz-se necessário que o solicitante mantenha entendimento com a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- O preenchimento do item 2, bem como da Previsão de Gastos é de responsabilidade do solicitante;
- O detalhamento da previsão de gastos do Campus de Teresina deverá contemplar a distribuição orçamentária entre os Centros de Ensino (CCHL, CCE, CT, CCN, CCS e CCA).

A solicitação de empenho é imprescindível para o pagamento das despesas, conforme estabelecido no Art. 60 da Lei nº 4.320/64:

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”